



**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**

O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

**COMISSÕES TÉCNICAS - 2015**

---

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO VETO INTEGRAL DO PROJETO DE LEI 009/2015, QUE, "ALTERA A LEI N° 5.487 de 09/01/2015."**

**RELATOR: VEREADOR PAULO GLINSKI**

**1. Relatório.**

Cumpre-me apresentar parecer em relação ao Veto ao projeto de lei n° 009/2015. Entendeu o Chefe do Poder Executivo por vetar integralmente o projeto de lei.

O veto, justifica o Chefe do Executivo, é pelo fato de que a matéria já foi vetada no projeto de lei 217/2014.

**2. Fundamento e Voto do relator.**

A matéria constante no projeto de lei, que dispõe sobre alteração da lei 5.486/2015, já foi objeto de promulgação pelo Legislativo Municipal. As alteração somente corrigem o texto de acordo nova localização do ponto de Taxi, não disponibilizando a concessão de novo Alvará de Ponto de Taxi.

Desta forma, a fundamentação do veto é insubsistente, não podendo embasar a manutenção do mesmo.

Constata-se que o parecer da Comissão de Justiça e Redação, apresentado por ocasião da deliberação em plenário que culminou com a aprovação da proposição, ao referir-se a matéria, considerou-a dentro da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Assim, entendo que deve a Comissão de Justiça e Redação, tendo como fundamento os argumentos apresentados quando da



**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**  
**O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE**

**COMISSÕES TÉCNICAS - 2015**


apreciação do Projeto de Lei, votada e aprovada nesta Casa, opinar pela **REJEIÇÃO do Veto integral** assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que não tem fundamentação jurídica que se sustentar, e, é neste sentido meu VOTO.

**3. Parecer e Voto da Comissão.**

A comissão de Justiça e Redação, presentes os Vereadores Cris Arrabar, Paulo Glinski e Genérico, observados os fundamentos apresentados pelo Vereador relator, VOTA, por unanimidade, pelo encaminhamento ao Soberano Plenário com a recomendação de que seja **REJEITADO O VETO INTEGRAL** em apreço.

Sala das Comissões Técnicas, em 03 de fevereiro de 2015.

  
**VER. WILMAR SUDOSKI**  
Presidente

  
**VER. PIKE**  
Vice-Presidente

  
**VER. PAULO GLINSKI**  
Membro